



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

---

PORTARIA Nº 118/2024

*Dispões sobre a exoneração a pedido, do*  
*Secretário Municipal de Planejamento.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Sr. *Arnaldo de Abreu Campos*, do Cargo de *Secretário Municipal de Planejamento e Gestão*, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 27 de março 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal